

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LEI FEDERAL 14.133/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO
EVENTO COPA DO BRASIL CUP DE MOTO AQUÁTICA ARARUAMA 2025.**

ARARUAMA, 07 DE AGOSTO DE 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 18167
FLS. 07
21
ASSINATURA E CARIMBO

1 - Introdução:

A **Copa do Brasil Cup de Moto Aquática** é um evento que junta num mesmo local, esporte, cultura e música. Com uma programação voltada para todas as idades, atraindo moradores e turistas. Além de fomentar a economia do município, incentivar o turismo e valorizar o esporte náutico no município, além de levar para a comunidade, alegria, democratizando ainda mais a cultura, tão fundamental para o desenvolvimento da cidade.

O evento que ocorrerá nos dias 12 a 14 de setembro de 2025, contará com apresentações artísticas de qualidade.

O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Termo de Referência, caso se conclua pela sua viabilidade.

Este documento contempla a fase de planejamento das contratações públicas, constituindo importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, a partir da identificação das necessidades do ente, análise da viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição dos produtos, dentre outros.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a definição precisa dos objetos a serem adquiridos, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento administrativo visando subsidiar solução precípua a execução do objeto requisitado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente prospecto.

Em 2025, o evento ocorrerá nos dias 12 a 14 de setembro de 2025.

Contratações governamentais conforme o objeto em análise neste Estudo Técnico Preliminar causam significativo impacto na atividade econômica, refletindo positivamente no desenvolvimento social, turístico e cultural do município. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais - ASSEEMG, para a realização e organização do evento **Copa do Brasil Cup de Moto Aquática Araruama 2025**, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

2 – Necessidade de Contratação:

A **Laguna de Araruama**, reconhecida nacionalmente como um dos melhores espelhos d'água para a prática de esportes aquáticos devido às suas condições naturais privilegiadas, torna-se o cenário ideal para a realização da **Copa do Brasil Cup de Moto Aquática Araruama 2025**. A combinação entre suas águas calmas, ampla extensão e infraestrutura de apoio oferece o ambiente perfeito para um evento esportivo de grande porte e visibilidade.

A presente justificativa baseia-se na oportunidade de destacar e valorizar o potencial turístico e esportivo da cidade de **Araruama/RJ**, promovendo o desenvolvimento local por meio do seu maior atrativo natural – a própria lagoa – e colocando o município no centro do calendário nacional de esportes

PROCESSO Nº 18167
FLS. 98
ASSINATURA E CARIMBO

náuticos motorizados. Este evento visa proporcionar ao público local e visitantes uma experiência única, fomentando o turismo esportivo e gerando movimentação econômica na região.

Justifica-se a razão da escolha do executante, o fato da Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais - ASSEEMG, que trata-se de uma associação de natureza desportiva de fins não econômicos, ser a única entidade filiada e reconhecida pela Associação Brasileira de Jet Ski – BJSa, entidade máxima responsável pela chancela e regulamentação de eventos de moto aquática em território nacional. A ASSEEMG é a única entidade reconhecida e autorizada pela BJSa a realizar a Copa do Brasil Cup de Moto Aquático, sendo, portanto, a única organização apta a garantir a regularidade, segurança e conformidade do evento com os padrões oficiais do esporte.

Após definições da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de organizar o evento **Copa do Brasil Cup de Moto Aquática Araruama 2025**, se torna essencial assegurar a contratação referida pela modalidade de licitação de inexigibilidade, em razão da empresa a ser contratada tratar-se de uma organização exclusiva na realização do referido evento, tornando a sua contratação inviável de competição e indiscutivelmente um dos mais adequados à plena satisfação do evento a ser realizado, em consonância com o que preceitua o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

3 – Referência a instrumentos de Planejamento:

O Plano Anual para o ano de 2025 foi firmado com base em contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Araruama, contudo, por não se tratar de um instrumento engessado, o mesmo está em análise para devidas modificações.

4 – Requisitos para a contratação:

4.1 - Conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 são requisitos necessário para contratação de empresa por inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:[...]

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4.2 – Com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do profissional do setor artístico é necessário:

- I. Comprovação do valor proposto, com notas fiscais recentes, de até 12 (doze) meses;
- II. Declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica
- III. Contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório,
- IV. apresentação das seguintes certidões dentro do prazo de validade, conforme artigo 68 da Lei 14.133/2021:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

PROCESSO Nº 18167
FLS. 09
ASSINATURA E CARIMBO

- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede licitante;
- FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5 – Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Desta forma, o objeto em questão, detém valor proposto pela Empresa, dentro do praticado no mercado, estando assim, de acordo com o §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e possuindo contratações anteriores com outros órgãos e entidades públicas, conforme apresentação das seguintes notas fiscais abaixo:

- Nota Fiscal 216 de 24/04/2025, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), firmada entre a Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Capitólio, referente à realização do evento “Copa do Brasil Cup de Moto Aquática”, entre os dias 18 a 20 de abril de 2025.
- Nota Fiscal 149 de 02/06/2025, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), firmada entre a Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente à realização do evento “Final do Brazil Cup 2024/2025”.
- Nota Fiscal 216 de 28/07/2025, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), firmada entre a Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal Iguaba Grande referente a realização do evento “Brazil Cup 2025 de Moto Aquática”.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico pretende contratar para a empresa para a realização do referido evento, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que ocorrerá nos dias 12 a 14 de setembro de 2025, no Centro – Araruama/RJ é compatível com o valor praticado em contratações anteriores.

A Inexigibilidade é uma alternativa viável, uma vez que, a Empresa que se pretende contratar é exclusiva para a realização do referido evento, apresentando contrato de exclusividade e demais documentos pertinentes, com fulcro no art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021.

6 – Descrição da solução como um todo:

A presente contratação conforme já mencionado, refere-se à contratação de empresa para a realização e organização do evento **COPA DO BRASIL CUP DE MOTO AQUÁTICA**, e ocorrerá por meio do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em que ocorre a contratação direta, com a impossibilidade de licitar, por se tratar de um objeto exclusivo, com notória especialização crítica.

A contratação deverá no mínimo atender os seguintes itens:

I. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento. Todas as despesas da locomoção, alimentação, entre outras que porventura surgirem são de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assumir inteira responsabilidade

PROCESSO Nº 18167
FLS. 18

ASSINATURA E CARIMBO

civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais, ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos a CONTRATANTE, ou a terceiros.

II. O valor de proposta totalizando R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Agência Organizadora, Ajudante para o Evento, Alimentação, Brigadista e Resgate Aquático, Camisetas do Evento, Gasolina para Jet Ski de Resgate, Coordenação – Scremim Jet Racing Paraguai, Coordenação Geral – Alza Jet Goias, Diretor de Provas – Equipe Raging, Diretor de Provas – Dil Jet, Boia Defesa Exclusiva do Circuito, Cegonha para Transporte de Jets, Baroc Específico para Resgate, Seguro dos Pilotos, Combustível Jete Barco de Apoio, Locução – Santa Catarina +, Materia de Apoio Diversos, Materia Diversos para montagem, Cordão Exclusivo para Largada, Projeto de Engenharia – Marinha Araruama, Propaganda TV Aberta, Secretária 1 + Translado, Secretária 2 + Translado, Seguro do Evento, Serviço de Cronometragem, Taxa ANCINE, Homologação BJSA, Homologação IJBJS \$ 5.000,00 (dólares), Homologação Brazil Cup, Transmissão – Usina do Jet, Troféus de Premiação – BJSA, Troféus de Premiação – Brazil Cup, Visitas Técnicas a Araruama. **Como obrigação da CONTRATANTE, temos: Palco, som, iluminação, gerador, identidade visual (Lonas, banner, adesivos, placas) e segurança local.**

7 – Estimativa de Quantidade:

Considerando que o evento Copa do Brasil Cup de Moto Aquática será realizado em 03 dias e para melhor atendimento do objetivo de fomentar o turismo e a economia local, será realizada a contratação de empresa para a realização e organização do referido evento, que será realizado no Centro de Araruama nos dias 12 a 14 de setembro de 2025, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme proposta encaminhada pela Empresa, em anexo.

8 – Estimativas de preço ou preços referenciais:

Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade podemos assim fazer um levantamento de contratações anteriores da mesma produção e natureza o Copa do Brasil Cup de Moto Aquática, chegando, assim, a um valor de R\$350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para contratação de empresa para a realização e organização do referido evento, conforme apresentado em proposta.

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL (R\$)
AGÊNCIA ORGANIZADORA	R\$18.000,00 ✓
AJUDANTE PARA O EVENTO	R\$1.200,00 ✓
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.500,00 ✓
BRIGADISTA	R\$ 4.000,00 ✓
CAMISETAS	R\$ 4.640,00 ✓
GASOLINA	R\$1.500,00 ✓
COORDENAÇÃO PARAGUAI	R\$ 26.760,00 ✓
COORDENAÇÃO GERAL	R\$15.000,00 ✓
GOIAS	
DIRETO DE PROVAS (Equipe Raging)	R\$8.000,00 ✓
DIRETOR DE PROVAS (Dil Jet)	R\$ 8.000,00 ✓
BOIA DENFESA	R\$ 20.000,00 ✓

PROCESSO Nº 18167
FLS. 11
ASSINATURA E CARIMBO

CEGONHA	R\$ 28.000,00 ✓
BARCO RESGATE	R\$ 18.000,00 ✓
SEGURO DOS PILOTOS	R\$ 12.000,00 ✓
COMBUSTÍVEL JET	R\$ 3.000,00 ✓
LOCUÇÃO	R\$ 10.000,00 ✓
MATERIAL DE APOIO DIV	R\$ 4.000,00 ✓
MATERIAL DIV MONTAGEM	R\$ 3.000,00 ✓
CORDÃO PARA LARGADA	R\$ 700,00 ✓
PROJETO DE ENGENHARIA	R\$ 4.000,00 ✓
PROPAGANDA TV ABERTA	R\$ 5.000,00 ✓
SECRETÁRIA 1	R\$ 7.000,00 ✓
SECRETÁRIA 2	R\$ 7.000,00 ✓
SEGURO EVENTO	R\$ 11.000,00 ✓
SERVIÇO DE	
CRONOMETRAGEM	R\$ 9.100,00 ✓
TAXA ANCINE	R\$ 2.300,00 ✓
HOMOLOGAÇÃO BJSA	R\$ 40.000,00 ✓
HOMOLOGAÇÃO IJBJS	
E.U.A	R\$ 28.300,00 ✓
HOMOLOGAÇÃO BRAZIL	
CUP	R\$ 10.000,00 ✓
TRANSMISSÃO	R\$ 6.000,00 ✓
TROFÉUS BJSA	R\$ 10.000,00 ✓
TROFÉUS BRAZIL CUP	R\$ 8.000,00 ✓
VISITA TÉCNICA	R\$ 12.000,00 ✓
TOTAL	R\$ 350.000,00

9 – Justificativa para o Parcelamento/não parcelamento da solução, necessária para a individualização deste objeto:

Este ETP é referente solução global da contratação da empresa Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais, visando o sucesso total do evento Copa do Brasil Cup de Moto Aquática e está previsto para ocorrer em um processo de inexigibilidade, **considerando a representação exclusiva da empresa em questão**, no caso a Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais. Desta forma, não é necessário o parcelamento da solução, que acontecerá em um único dia e horário.

10 – Contratações Correlatas e/ou interdependentes:

10.1 – Para a referida contratação, no evento Copa do Brasil Cup de Moto Aquática, nos dias 12 a 14 de setembro de 2025, se torna necessário à contratação de estrutura, que ocorrerá por meio de processo administrativo já vigente pela Prefeitura Municipal de Araruama.

11 – Resultados Pretendidos:

Como resultado social pretendemos apresentar à população e aos turistas em geral uma opção a mais de qualidade de vida, com mais alegria, diversão, entretenimento, propiciando ao cidadão uma opção de lazer familiar e, principalmente, o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas do Município, com a democratização da cultura local, proporcionando:

- Oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os munícipes e visitantes;
- Fomento da economia local, por meio da movimentação adicional de pessoas no período do evento;

PROCESSO Nº 18167
FLS. 18
ASSINATURA E CARIMBO

- c) Divulgação e promoção dos eventos oficiais do município;
- d) Aumento da atividade turística;
- e) Manutenção sociocultural das festividades.

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, vem por meio desse evento tradicional, alavancar o turismo em nosso Município, fazendo com que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes, estimulando toda a cadeia produtiva e econômica da cidade.

12 – Providências Prévias a celebração do contrato:

A Prefeitura Municipal de Araruama, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, providenciará toda estrutura e equipamentos necessários para a realização do evento.

13 – Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

14 – Declaração de viabilidade:

Declaramos viável e fundamental esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Araruama, 07/08/2025

Elaborado por:

Rodrigo Aguiar dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 994916-1

Assinado por:

Thiago Moura Salim
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 3447-9

Thiago Moura
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Matrícula 3447-9

PROCESSO Nº 18167
FLS. 13
ASSINATURA E CARIMBO